PARANAGUÁ
PREVIDÊNCIA

ATA DA 178ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA ANUAL Nº 09/2026

Data: 29 de setembro de 2026

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, às nove horas e dez minutos, realizou-se, nas dependências da Paranaguá Previdência, a 178ª Reunião Ordinária do Conselho Administrativo do Órgão Gestor do Regime Próprio de Previdência Social do Município, com a presença dos conselheiros Paulo Charbub Farah, Janete Isabel Passos e Sonia Regina de Araújo, representantes do Sindicato dos Servidores Municipais de Paranaguá; Bruno Alves Cunha de Oliveira e Leão Salomão Neto, representantes do Poder Executivo; e Thaís Andressa de Leão, representante do Poder Legislativo. Também participaram da reunião a Diretora Administrativa Luciana Martins Camargo. Dando início aos trabalhos, o Diretor Financeiro, Sidnei França dos Santos, iniciou a reunião apresentando informações relativas aos investimentos do mês de agosto.
1. Investimentos: Foi apresentada a rentabilidade da carteira de investimentos referente ao mês de agosto, que registrou resultado de R$ 12.382.359,77 (doze milhões, trezentos e oitenta e dois mil, trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e sete centavos), acumulando R$ 87.755.230,79 (oitenta e sete milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e trinta reais e setenta e nove centavos) no ano. O atingimento da meta atuarial foi de aproximadamente 8,43%, restando 2,38% para seu cumprimento, conforme os dados apresentados. Destacou-se que, apesar da volatilidade do mercado de renda variável e do resultado negativo de 0,33% do Ibovespa, os investimentos em renda fixa apresentaram rentabilidades superiores a 1%. Considerando que mais de 80% da carteira está alocada nessa modalidade, ressaltou-se que a estratégia adotada contribuiu positivamente para o resultado geral, mesmo diante das oscilações do mercado e da redução da taxa Selic. Quanto às movimentações, foram recebidas amortizações de títulos públicos no valor de R$ 1.187.523,78 (um milhão, cento e oitenta e sete mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e oito centavos), além do resgate aproximado de R$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais), decorrente do vencimento do fundo Caixa FI Brasil Especial 2026. Os recursos foram redistribuídos entre investimentos de renda fixa, já existentes na carteira, incluindo aplicações referenciadas nos índices IMA-B 5 e IRF-M, da Caixa e do Banco do Brasil, além do fundo Banrisul Absoluto FI RF. Também foi realizada, em 28 de agosto, aplicação em um novo fundo, o Caixa FI Brasil 2030 II, composto integralmente por títulos públicos com vencimento previsto para 2030. Sua rentabilidade negativa no mês foi atribuída ao curto período entre a aplicação e o encerramento de agosto. Na análise dos fundos, destacou-se o Brazilian Graveyard - CARE11, com rentabilidade mensal aproximada de 11,49%, relacionada aos desdobramentos da assembleia que aprovou a reestruturação e liquidação do fundo. O diretor informou ainda que, está sendo aguardada para as próximas semanas a apresentação do plano de liquidação, por parte do Administrador do Gestor do Fundo. Foi informado que o RPPS se posicionou favoravelmente à cisão e liquidação do fundo. Outro fundo destacado foi o Guepardo Valor Institucional FIA, que apresentou rentabilidade positiva de 5,23% em agosto e acumulado aproximado de 27,12% nos últimos doze meses. Também foram mencionados os resultados positivos dos fundos de renda fixa, com destaque para o Rio Bravo Dinâmico, Sicredi FIC Institucional, e Caixa FI Brasil IMAB, entre outros.
2. Situação do fundo imobiliário Osasco: Na sequência, foi discutida a situação do Fundo de

PARANAGUÁ
PREVIDÊNCIA

Investimento Imobiliário Osasco Properties FI, cujas demonstrações financeiras referentes a exercícios anteriores foram regularizadas pela Administradora. Contudo, foi informado que o fundo não dispõe de recursos financeiros suficientes para custear as despesas com auditoria e avaliação do empreendimento imobiliário. Diante disso, foi realizada assembleia geral de cotistas para deliberar sobre a realização de novo aporte financeiro destinado ao pagamento dessas despesas, no valor total aproximado de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais), cabendo ao RPPS uma parcela estimada em pouco mais de R$ 7.000,00 (sete mil reais), proporcional à sua participação no fundo. Registrou-se que a Paranaguá Previdência votou contrariamente à proposta de novo aporte, em consonância com a orientação institucional de não realizar novos investimentos nessa posição. Entretanto, a proposta foi aprovada pela maioria dos cotistas. Em decorrência dessa deliberação, foi informado que poderá haver cobrança do valor atribuído ao RPPS, inclusive pela via judicial. A questão permanecerá sob acompanhamento dos setores competentes, a quem caberá avaliar as providências pertinentes.
3. Apresentação dos resumos dos processos administrativos: Foi tratado o andamento dos processos administrativos relacionados ao Comitê de Investimentos e à ex-presidente da Paranaguá Previdência, no âmbito do processo relacionado ao fundo Osasco Properties FII, junto ao TCE/PR, contra o RPPS. Foi informado que a pedido do presidente, foi elaborado um resumo de do processo nº 91944/2025 (Ofício nº 515/2025) e processo nº 96268/2025 (Ofício nº 516/2025) abrangendo o período de janeiro de 2022 a 2025, com a finalidade de consolidar as principais informações, decisões administrativas e respectivas fundamentações. Os documentos foram apresentados para assinatura dos representantes competentes, incluindo a Presidência do Conselho Fiscal, a Presidência do Conselho Administrativo. Foi registrado que o conselheiro Paulo Charbub Farah já havia realizado a leitura e assinado o material. Também foi informado que os documentos já contavam com as assinaturas dos demais representantes mencionados, conforme relatado durante a reunião. **4. Esclarecimentos sobre os investimentos e a corretora Genial Investimentos:** Durante a reunião, o conselheiro Paulo Charbub Farah questionou se a Paranaguá Previdência possuía valores investidos ou recursos aplicados sob a gestão da Genial Investimentos. Em resposta, o Diretor Financeiro esclareceu que, conforme os dados expostos, a relação com a instituição se refere à atuação como intermediária em operações de aquisição de títulos públicos federais, não se confundindo com a gestão discricionária da carteira nem com aplicações em fundos por ela administrados ou geridos. Durante os esclarecimentos, foi sugerida a verificação da possibilidade de alteração da corretora utilizada para as operações com títulos públicos federais. A proposta foi considerada pertinente e ficou indicada a necessidade de avaliar os aspectos operacionais, regulatórios e administrativos envolvidos. Também foi mencionada a iniciativa de utilização de ferramenta disponibilizada pela B3, desenvolvida para auxiliar os RPPS na aquisição direta de títulos públicos federais. A ferramenta foi apontada como uma alternativa a ser analisada no contexto do aprimoramento dos procedimentos de investimento e negociação desses ativos.
5. Investimentos e adequação ao novo sistema da B3. Em continuidade, foram apresentados os procedimentos necessários à eventual utilização do sistema de negociação de títulos públicos federais disponibilizado pela B3, inclusive os ajustes cadastrais e a definição das instituições responsáveis pelos serviços de intermediação, liquidação e custódia, conforme a estrutura operacional adotada. Informou-se que a diretoria financeira e o Comitê de Investimentos vinham conduzindo processo de consulta e avaliação de instituições financeiras, assunto também discutido em reunião extraordinária realizada no dia anterior. Foram mencionados ofícios enviados a instituições com as quais o RPPS mantém relacionamento, entre elas Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Itaú, Sicredi, visando obter informações sobre custos e condições dos

serviços. Na exposição, fez-se referência aos segmentos prudenciais S1 e S2, no contexto dos requisitos de elegibilidade considerados para a seleção, bem como à situação de instituições apontadas como integrantes de outros segmentos. Ressaltou-se a necessidade de verificar, para cada modalidade de serviço e instituição avaliada, os requisitos efetivamente previstos na regulamentação aplicável e no procedimento administrativo de seleção. **6. Análise das despesas administrativas**: Na sequência, passou-se à apresentação das despesas administrativas, tendo sido informado que, de modo geral, os valores permaneceram estáveis, sem variações expressivas em relação ao período anterior. Em relação à folha de pagamento administrativa, foi registrado que o valor permaneceu praticamente inalterado, sem diferença relevante, observando-se apenas os ajustes decorrentes da adequação do sistema no primeiro mês de utilização. Também foi informado que, no período analisado, não houve despesas relacionadas a férias ou indenizações. Quanto às despesas diversas, foi apresentado o montante aproximado de R$ 39.000,00, abrangendo despesas como serviços de CPL, pregões e horas extras, conforme os registros apresentados. Na sequência, foram detalhadas outras despesas administrativas, incluindo os custos relacionados à utilização de veículos, diárias, materiais de consumo, passagens, serviços de assessoria e consultoria, contratação de pessoas físicas e jurídicas, além das despesas com aposentadorias e pensões. **7. Previdência complementar e atendimento aos requisitos do Pró-Gestão RPPS:** Em seguida, foi apresentado o processo administrativo referente à previdência complementar do município, instaurado para atender a um dos requisitos do Programa Pró-Gestão RPPS. Foi esclarecido que o processo foi encaminhado à Prefeitura para manifestação formal acerca da existência e da regulamentação do regime de previdência complementar, incluindo informações sobre sua implementação, legislação aplicável e procedimentos adotados. Após a manifestação da Administração Municipal, a documentação foi devolvida e organizada no respectivo processo administrativo, contendo o histórico e os esclarecimentos relacionados à previdência complementar no município de Paranaguá. Durante a discussão, foi ressaltada a importância de manter a documentação devidamente formalizada e arquivada, de modo a comprovar a existência e a regulamentação da previdência complementar perante eventuais solicitações de órgãos de controle e auditorias. Os conselheiros questionaram sobre a questão pendente relacionada a valores retidos dos servidores acima do teto do INSS transferidos ao Instituto – Paranaguá Previdência. Os participantes observaram que a situação vinha sendo discutida há algum tempo e que era necessário esclarecer a responsabilidade pela regularização e pelo encaminhamento dos recursos. Foi informado que já houve movimentação administrativa sobre o assunto, mas que ainda seria necessário verificar o andamento atualizado do processo, a fim de confirmar as providências adotadas e a situação da eventual devolução dos valores. **8. Acompanhamento do Programa Pró-Gestão RPPS**: Na sequência, foi apresentado o andamento das ações necessárias ao cumprimento dos requisitos do Programa Pró-Gestão RPPS. Foi informado que o Instituto atingiu aproximadamente 75% de execução das ações previstas, permanecendo algumas pendências relacionadas, principalmente, à política de investimentos, à transparência das informações e ao controle interno. Durante a apresentação, foi esclarecido que o programa contempla diferentes dimensões de avaliação, incluindo controles internos, governança e educação previdenciária, sendo necessário comprovar documentalmente o atendimento aos requisitos correspondentes. Os participantes analisaram as ações em andamento e as providências necessárias para a conclusão dos itens pendentes, com destaque para a política de segurança da informação, a divulgação de documentos no portal institucional e a comprovação das comunicações realizadas aos públicos envolvidos. **9. Censo previdenciário:** Foi informado que o

censo previdenciário permanecia em andamento, com prazo previsto até 16 de outubro, conforme mencionado na reunião. Foi esclarecido que o procedimento abrange os segurados ativos, aposentados e pensionistas, sendo necessário acompanhar a adesão dos públicos envolvidos e o cumprimento do percentual mínimo exigido de 80% para atendimento ao requisito. Os participantes destacaram a importância de acompanhar a evolução do censo e de manter os registros atualizados, de modo a comprovar a execução da atividade perante o programa. **10. Relatório do controle interno e avaliação dos requisitos:** Referente a apresentação de relatório do controle interno esclareceu-se que o material apresentado pela controladoria em reunião anterior tinha como a finalidade ter a ciência dos conselheiros sobre a documentação produzida e o atendimento ao requisito do Pró-Gestão RPPS. Foi debatido sobre o compromisso de apresentação periódica dos resultados ao Conselho. Segundo o relatório, o Instituto apresentava conformidade em 38 requisitos, correspondentes a aproximadamente 66% do total avaliado, enquanto 19 requisitos permaneciam classificados como não conformes, representando cerca de 33%. Diante dos resultados, foi questionado se os percentuais apresentados no relatório já refletiam a evolução das ações realizadas posteriormente. Em resposta, foi esclarecido que o documento correspondia a uma avaliação anterior, elaborada quando algumas atividades ainda estavam pendentes, incluindo etapas do censo previdenciário e ações de transparência. Informou-se que, naquela ocasião, o percentual de atendimento era de aproximadamente 60%, tendo evoluído para cerca de 75% até a data da reunião. **11. Alteração da data da reunião ordinária de novembro:** Ao final da discussão, foi proposta a alteração da data da reunião ordinária de novembro, inicialmente prevista para o dia 26, para o dia 25 de novembro, em razão de compromisso previamente informado pelo diretor financeiro. Consultados, os conselheiros presentes concordaram com a alteração, ficando definido o ajuste no calendário das reuniões. Nada mais havendo a tratar, foi determinada a lavratura da presente ata por mim, Ariana Ziesemer, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes. A reunião foi encerrada às dez horas e quarenta e cinco minutos.

Paranaguá, 29 de setembro de 2026.

Conselho de Administração

Paulo Charbub Farah – Presidente
Representante do Sindicato

Thais Andressa de Leão – Vice-Presidente
Representante do Poder Legislativo

Bruno Alves Cunha de Oliveira
Representante do Poder Executivo

Janete Isabel Passos
Representante do Sindicato

PARANAGUÁ
PREVIDÊNCIA

Leão Salomão Neto
Representante do Poder Executivo

Sonia Regina de Araujo
Representante do Sindicato

Luciana Martins Camargo
Diretora Administrativa

Sidnei França dos Santos
Diretor Financeiro